

PLANO DE TRABALHO



ISCMSC anos 1950

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS ISCMSC			CNPJ 59.610.394/0001-42	
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA			E-mail provedoria@santacasasaocarlos.com.br	
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13.561-060	DDD/Telefone (16) 3509-1276	
Conta Corrente 222.100-4		Banco BANCO DO BRASIL		Agência 3062-7
Nome do Representante Legal ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR				
Identidade/Órgão Expedidor 9.743.779-7 - SSP	CPF 627.922.968-87		DDD/Telefone (16) 3509-1213	
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			E-mail provedoria@santacasasaocarlos.com.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto WILLIAN FERREIRA DE MATOS				
Identidade/Órgão Expedidor 48.803.415-2 - SSP	CPF 413.645.778-28		DDD/Telefone (16) 3509-1361	
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			E-mail willian.matos@santacasasaocarlos.com.br	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos – **ISCMSC** é entidade de filantrópica, voltada a fruição do direito à saúde pela população, em consonância com o artigo 196 da Constituição Federal. Inaugurada em 12/04/1891, é nosocômio de referência em atendimento à saúde da população de São Carlos, e região, vinculada a Regional da DRS III – Araraquara. Tem como escopo o atendimento igualitário, sem distinção entre os pacientes oriundos de pactos com entidades operadoras de planos de saúde particulares e usuários do SUS. A **ISCMSC** integra a rede de Hospital Estruturante, instituída pelo governo do Estado de São Paulo, que referencia o atendimento de alta complexidade na região. Absorve metade dos atendimentos do SUS, no âmbito regional. Disponibiliza serviços de Hemodinâmica e Cardiologia; Nefrologia; Oncologia subdividido em Quimioterapia e Radiologia; Endoscopia; Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear; Urologia; Oftalmologia; Unidade de Fotodinâmica em parceria com a USP (Universidade de São Paulo), propiciando tratamento da hipertensão, câncer de pele, obesidade, artrite e artrose. Nesta centúria de anos, ampliou-se o espaço físico para atendimento. O prédio atual, idealizado nos anos 50, foi finalizado no final dos anos 80. Congrega a **ISCMSC** a Maternidade Dona Francisca Cintra Silva, inaugurada em 28/10/1952. Extensão total é de 2.368 m², com 56 leitos, 34 SUS. Possui setores para gestantes em tratamento clínico, pré-parto, alojamento conjunto, Centro Obstétrico, berçário e Banco de Leite Humano. É Maternidade de Alto Risco e faz parte da Rede Cegonha.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início	Término
"Reparo e reforma telhado Santa Casa"	13 meses	
	Data da Assinatura do Convênio	31/12/2023
Identificação do Objeto Custeio para reparo e reforma do telhado da Santa Casa		

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Emendas à Lei Orçamentária da União (Lei Federal nº 14.144, de 22/04/2021), destinadas por Deputados Federais à ISCMSC:

A Deputada Federal Policial Katia Sastre do Partido Liberal (PL) de São Paulo, por meio do Ofício nº 004/2021, 08/03/2021, dirigido ao Prefeito Municipal de São Carlos, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

O Deputado Federal Alexandre Padilha do Partido dos Trabalhadores (PT) de São Paulo, por meio do Ofício nº 64/2021, de 20/05/21, dirigido ao Prefeito Municipal de São Carlos, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

O Deputado Federal Cezinha Madureira do Partido Social Democrático (PSD) de São Paulo, por meio do Ofício nº 37/2021, de 19/05/21, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os estabelecimentos de saúde são edifícios complexos, dinâmicos e caros. Abrigam extensas e complexas funções, as quais dependem de condições acústicas, hidro - térmicas, assépticas e, conseqüentemente um número extenso de sistemas, instalações e equipamentos. Bem por isso, indispensável a manutenção constante dos espaços externos (cobertura), prevenindo incidentes passíveis de impactar nocivamente a prestação de serviços de saúde, em especial danos as pessoas, não olvidando aos equipamentos hospitalares. Com o passar do tempo e as intemperes climáticas a estrutura física acaba apresentando riscos aos funcionários, colaboradores e usuários, imperioso que haja reforma e reparos no telhado do prédio que abriga o nosocômio. Telhado danificado gera infiltrações, que podem comprometer não somente a estrutura da cobertura mas também as lajes e demais elementos estruturais.

* **ATENÇÃO:** O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos

4.1 – Geral: Resguardar a estrutura predial, e de forma correlata, a prevenir riscos as pessoas, e aos equipamentos hospitalares. Enfim, consiste em benfeitoria predial necessária, objetivando segurança na prestação dos serviços de saúde, de forma contínua, sem riscos a incolumidade física dos funcionários, colaboradores e usuários do sistema SUS, bem como dos equipamentos hospitalares.

– **Específicos:** Propiciar segurança funcionários, colaboradores e usuários, mediante a reforma do telhado da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos.

5 - Metas e Resultados esperados:

5.1. Extinguir pontos de infiltração e eliminar a vulnerabilidade predial.

6 - Atividades Propostas:

6.1. Reparo de vedações, soldagens e reparos em furos, impermeabilização das calhas, reajuste de caimento de calhas, troca de bocais de condutores, de rufos, de caibros, de ripas quebradas, de telhas cerâmicas, de telas de proteção, limpeza geral de calhas, rufos e telhas. Limpeza de calhas, realização de soldas, reparos em furos, impermeabilização das calhas com tinta a base de petróleo anticorrosão, troca de bocais de condutores.

7 – Metodologia:

Utilização de serviços especializados de excelência, consoante as características construtiva do nosocômio, mediante intervenções prevenindo danos nos subsistemas que compõem o edifício (estrutura, cobertura, vedações e instalações).

8 – Monitoramento e Avaliação:

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas

As metas para aferição dos resultados mediante ausência de intercorrências decorrentes da cobertura do espaço físico.

8.2 – Metodologia do monitoramento

Vistorias permanentes no espaços objeto das intervenções prediais

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
1. Manter a continuidade dos serviços de saúde; 2. Prevenir riscos a incolumidade física dos funcionários, colaboradores e usuários SUS; 3. Prevenir danos nos equipamentos hospitalares e demais estruturas prediais.	Contribuir para regularidade dos serviços de saúde, evitando solução de continuidade.	Lapso temporal sem intercorrências relacionados as intervenções realizadas (mínimo de 05 anos).

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades): Os valores serão destinados a reforma do telhado.

<u>Meta</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Valor Total</u>
1	reforma e reparo no telhado	R\$ 300.000,00
		R\$ 300.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**DESEMBOLSO PELO CONCEDENTE: Parcela única**

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 300.000,00											

PREVISÃO DE DESEMBOLSO PELA ISCMSC:

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

OBS: os valores de desembolsos consistem em mera previsão pois, ante a destinação dos recursos, voltados para aquisição de bens exauríveis (custeio), e a natural imprevisibilidade no controle da utilização, trata-se de mero parâmetro para fins da confecção deste plano de trabalho. No ato da compra/contratação dos serviços serão realizados o processo de cotação.

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ISCMSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 14 de março de 2023

Antônio Valério Morillas Junior

Provedor

**13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado	
Local e Data	Secretário ou Responsável Jorge Porfírio Secretaria Municipal de Saúde São Carlos - SP